REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências acerca de problemas estruturais na cantina da Escola Municipal Juvenal Lamartine.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências acerca de problemas estruturais na cantina da Escola Municipal Juvenal Lamartine.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Em fiscalização realizada na Escola Municipal Juvenal Lamartine, localizada na Travessa Presidente Sarmento, nº 1156, bairro do Alecrim, foi detectada problemas na cantina da unidade. De acordo com informações recebidas, a cantina da referida unidade é administrada pela empresa Ideal, responsável pela execução dos serviços de alimentação escolar. Contudo, foi relatado que a empresa não vem realizando os devidos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e vem realizando suposta cobrança das contribuições sindicais de seus funcionários, o que configura grave irregularidade trabalhista considerando que não há efetivamente um sindicato que represente a classe.

Além disso, verificam-se problemas estruturais e carência de materiais essenciais ao funcionamento da cantina, entre os quais destacam-se:

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

- Ausência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Falta de termômetro para aferição da temperatura dos alimentos;
- Falta de panela e garrafa térmica para café;
- Necessidade de reparo na estrutura do freezer, sendo que um dos equipamentos encontra-se sem funcionamento.

Diante do exposto, solicita-se a esta Secretaria que promova as devidas providências junto à empresa Ideal, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e o fornecimento dos materiais necessários para o adequado desempenho das atividades na cantina da escola.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Municipal de Educação que realize:

a) A averiguação da situação relatada, constatando os motivos que acarretaram no atraso do pagamento das parcelas do FGTS dos trabalhadores da cantina da Escola Juvenal Lamartine;
b) A averiguação da cobrança de suposta taxa sindical descontada na folha de pagamento dos funcionários atuantes na cantina;
c) O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários que atuam na Cantina da Escola;
d) O fornecimento de utensílios como panelas, garrafa térmica de café e termômetro para aferir a temperatura dos alimentos;
e) Plano de ação para manutenção da estrutura do freezer;
f) Vistoria no equipamento de freezer para detectar a causa que justifique seu desuso para, a depender do resultado, realizar manutenção corretiva ou preventiva para que o equipamento volte a ser utilizado pela instituição.

Portanto, requer que qualquer informação acerca de providências adotadas para a resolução dos problemas relatados seja comunicada a este gabinete no prazo razoável de 10 dias corridos, destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 27.10.2025

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com